



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

PARECER T.A. Nº 2023.09.14.001 C.I./PMSIP

3º TERMO ADITIVO – PROCESSO 1792/2022 - CONCORRÊNCIA Nº001/2022 – RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, TENDO COMO BASE O CONVÊNIO Nº 158/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – CT Nº 164/2022 – CONCRETA ENGENHARIA LTDA.

DOS FATOS

Veio a esta Controladoria Interna para manifestação, os autos do Processo Administrativo 1792/2022, oriundo do procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, cujo objeto é o **RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, TENDO COMO BASE O CONVÊNIO Nº 158/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**, encaminhado pelo Setor de Contratos, solicitando Parecer de Controle acerca do pedido de aditivo, para averiguar se os procedimentos adotados estão de acordo com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

DO OBJETO

TERCEIRO ADITAMENTO, do Contrato nº 164/2022, firmado entre o município de Santa Izabel do Pará, através da SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA e a empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA, com o intuito de “prorrogar o prazo de vigência contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do contrato iniciou na data de sua assinatura, dia 22/09/2022, com prazo de 12 (doze) meses de vigência e previsão de término em 22/09/2023, com a autorização do pedido e consequente prorrogação, o prazo de vigência findará em 22/06/2024.

Avenida Barão do Rio Branco, 1060, Centro, Santa Izabel do Pará
CEP: 68.790-000

SHIRLEY DO
SOCORRO
BRAGA
CORREA:517
24561200
Assinado de
forma digital por
SHIRLEY DO
SOCORRO
BRAGA
CORREA:517245
61200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

DA FUNDAMENTAÇÃO

Previsão legal na Lei n.º 8.666/93, exigências do Edital de Licitação de Concorrência nº 001/2022 PMSIP e seus anexos, constantes no Processo Administrativo 1792/2022.

DAS ETAPAS PROCESSUAIS

Quanto aos atos realizados para a celebração do 3º Termo Aditivo e a juntada de documentação, temos o que segue:

I – Consta, ofício SEINFRA Nº 385/2023, datado de 12/09/2023, encaminhando documentos motivadores da prorrogação do prazo de execução do Convênio nº 158/2022 – Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas, no município de Santa Izabel do Pará, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do e o Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, quais sejam:

1 – Solicitação da contratada em pedir prorrogação de prazo de vigência contratual, sob a justificativa de “trâmites documentais para a prestação de contas e devidos pagamentos” e documentos que comprovam a manutenção habilitatória

2 – Cópia do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 158/2022 e cópia do Plano de Trabalho, demonstrando a prorrogação entre estado e município.

II - Consta Minuta de Termo Aditivo de Contrato.

III – Consta Parecer Jurídico nº 392/2023, com conclusão opinando pela possibilidade de prorrogação do prazo de execução contratual por mais 33 (trinta e três) dias, com fundamentos esculpidos no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93.

DA CONCLUSÃO

O processo foi remetido a esta Controladoria, para análise dos aspectos procedimentais padrões que definam a sequência lógica e otimizada da execução das rotinas administrativas. Portanto, convém salientar que este Parecer Técnico tem o escopo de assistir à Administração no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados no processo.

É imprescindível ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade dos órgãos solicitantes, que tem competência técnica para tal; ao Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 417/2022, cabe a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas da administração pública municipal.

Avenida Barão do Rio Branco, 1060, Centro, Santa Izabel do Pará
CEP: 68.790-000

SHIRLEY DO SOCORRO BRAGA
CORREA:517245724561200
Assinado de forma digital por SHIRLEY DO SOCORRO BRAGA
CORREA:51724561200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

Em conclusão, o presente procedimento de Termo Aditivo, o mesmo encontra-se conforme e de acordo com a Lei 8.666/93. Lembrando da necessidade de publicidade dos atos como condição de sua eficácia e inserção no mural do TCM e Portal da Transparência.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Santa Izabel do Pará (PA), 14 de setembro de 2023.

SHIRLEY DO
SOCORRO BRAGA Assinado de forma
CÓRREA:5172456 digital por SHIRLEY DO
1200 SOCORRO BRAGA
CÓRREA:51724561200

Shirley do Socorro Braga Corrêa
Controladora Interna
Decreto Municipal nº 003/2022